

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA



### 1 – OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por OBJETO a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARES NATIVOS DE PLATAFORMA WEB PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA, MULTIUSUÁRIOS, NO MODO DE LICENÇAS DE USO DE PROGRAMAS, SEM LIMITE DE USUÁRIOS PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DE DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO. INCLUI AINDA SERVIÇOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DE TAIS SISTEMAS, COMO MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÕES E CONFIGURAÇÕES, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E EVOLUTIVA, BEM COMO HOSPEDAGEM DA SOLUÇÃO EM DATACENTER E TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

### 2 – JUSTIFICATIVA

Os Sistemas de Informática Integrados de Gestão Pública são fundamentais para o fortalecimento institucional e o aprimoramento dos mecanismos legais, administrativos e tecnológicos na administração municipal. Esses sistemas devem constituir uma solução única e totalmente integrada, promovendo a comunicação eficiente entre os diversos setores para garantir a prestação de serviços públicos de qualidade à comunidade.

Diante desse cenário, a administração municipal optou pela implementação de uma solução ERP (Enterprise Resource Planning), visando proporcionar uma série de benefícios ao erário público. O Banco Mundial publica relatórios sobre a modernização do setor público, incluindo o uso de sistemas integrados para melhorar a governança e a prestação de serviços. Eles discutem como plataformas únicas podem ajudar a padronizar processos e aumentar a transparência. <https://www.worldbank.org/>

O Banco Interamericano de Desenvolvimento no Brasil publica relatórios sobre projetos de modernização do setor público, incluindo a implementação de ERPs para melhorar a eficiência administrativa. [www.iadb.org](http://www.iadb.org).

Revista Brasileira de Administração Pública (RAP): Publica artigos acadêmicos e estudos de caso sobre a administração pública no Brasil, frequentemente abordando o uso de tecnologia para melhorar a gestão e a eficiência. [www.scielo.br](http://www.scielo.br).

Estas e outras diversas fontes informam que os principais benefícios que as administrações públicas podem experimentar com o uso de um ERP incluem a redução de despesas com tecnologia da informação, melhoria no tempo de resposta às alterações legislativas, melhor controle e padronização dos procedimentos, entre outros. Além disso, busca-se uma maior integração dos processos e uma potencialização da eficiência administrativa como um todo. A contratação de um sistema ERP visa alcançar maior agilidade na execução das tarefas entre os setores, utilizando sistemas integrados que operam a partir de um banco de dados único ou com integrações nativas, garantindo a segurança, integridade e eliminação de informações conflitantes.

Seguindo o exemplo de diversos municípios de porte semelhante, optou-se por um lote único baseado em tecnologia ERP para a execução dos serviços. Isso se deve a fatores-chave como padronização, eliminação de redigitação de dados, troca de informações em tempo real, elaboração de análises gerenciais combinadas e atendimento à norma NBC T 16.11, que trata da gestão de custos na administração pública. Implementar essas melhorias seria inviável com sistemas não integrados e incompatíveis.

A solução proposta também busca padronizar toda a estrutura tecnológica de gestão, permitindo que ferramentas de gestão de custos e gerenciamento inteligente criem cenários combinando dados de diversas áreas de aplicação. A licitação de uma solução ERP web destaca um dos princípios do processo licitatório, que é a padronização, trazendo benefícios como redução de custos de manutenção e treinamento, além de compatibilizar os diversos órgãos públicos através da economia de escala.

No contexto legal, o art. 15, I, da Lei nº 8.666/93 estabelece a padronização como um princípio fundamental, impondo compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho. O art. 11 do mesmo diploma legal prevê a padronização de projetos para obras e serviços destinados aos mesmos fins, exceto quando não atendem às condições locais ou exigências específicas.

Para a contratação de sistemas nativos do ambiente web, é essencial que o fornecedor também ofereça hospedagem em datacenter de alta performance e segurança, disponível de forma ininterrupta e certificado contra ataques de negação de serviço e roubo de dados. Dividir a contratação em lotes poderia comprometer a integridade dos dados, caso ferramentas de desenvolvedores distintos interagissem, alterando bases de dados importantes. Isso poderia resultar em entraves técnicos, tornando a contratação mais onerosa e menos confiável.

Garantir a integridade dos dados, que são constantemente alterados por ferramentas de diferentes desenvolvedores, é tecnicamente desafiador. A contratação de uma única empresa evita problemas de responsabilidade por perda de dados ou falhas de segurança. Além disso, a economia de escala é obtida com a contratação de um único sistema integrado, evitando a necessidade de múltiplas capacitações para a equipe de TI.

Com a fixação de um lote único, o setor de TI não precisará se atualizar em diversas tecnologias distintas, evitando desperdício de recursos públicos com múltiplas equipes de implantação ou desenvolvimento de ferramentas de integração. Algumas integrações, como contabilidade com planejamento e tributos com contabilidade, são óbvias, mas o conceito de ERP vai além, tornando a gestão informatizada una e íntegra.

Aplicativos como o Gestão Educacional possuem integrações fundamentais para a administração, permitindo que, através de aplicativos de gestão financeira e custos, sejam criados cenários que cruzam informações de diferentes departamentos, cumprindo padrões de forma eficiente.

A contratação de uma solução única evita a necessidade de entendimento técnico entre concorrentes, garantindo a execução plena dos serviços e evitando riscos aos objetivos fundamentais da contratação. Diversas razões de interesse público recomendam a licitação em lote único, seguindo o exemplo de muitos municípios brasileiros, garantindo economia com manutenção e treinamentos.

Optou-se por uma plataforma web para eliminar custos com manutenção de infraestrutura de hardware, necessária para suportar servidores de bancos de dados e aplicações. A plataforma web adota conceitos de cloud computing, como escalabilidade automática de recursos, evitando custos desnecessários típicos de nuvens privadas.

A elasticidade da nuvem permite que a administração pública gaste o mínimo possível com infraestrutura, garantindo que picos de processamento sejam suportados automaticamente.

No contexto das prefeituras do Ceará, a adoção de sistemas ERP pode ser particularmente benéfica, considerando a diversidade e complexidade das demandas administrativas no estado. Municípios cearenses, enfrentando desafios como a gestão de recursos hídricos e desenvolvimento econômico regional, podem se beneficiar da eficiência e integração proporcionadas por um ERP. A padronização e centralização dos dados facilitam a tomada de decisões estratégicas, promovendo o desenvolvimento sustentável e a melhoria na prestação de serviços públicos.

Dessa forma, a necessidade da contratação está justificada, assim como os principais requisitos do objeto, promovendo uma gestão pública mais eficiente e integrada.

3 SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS:



3.1 SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS:

ADMINISTRAÇÃO GERAL					
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	12	Mês	Portal de Gestão		
03	12	Mês	APP Cidadão		
04	12	Mês	Almoxarifado		
05	12	Mês	APP almoxarifado		
06	12	Mês	Frotas e Veículos		
07	12	Mês	APP Frotas		
RECURSOS HUMANOS					
08	12	Mês	Folha de Pagamento		
09	12	Mês	Recursos Humanos		
10	12	Mês	Portal do Servidor Público		
11	12	Mês	E-Social		
12	12	Mês	Relógio ponto via internet		
13	12	Mês	Ponto via internet		
SECRETÁRIA DE SAÚDE					
14	12	Mês	Gestão da Saúde Pública		
15	12	Mês	Gestão de Assistência à Saúde Domiciliar		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
16	12	Mês	Gestão Educacional		
17	12	Mês	Pais, Responsáveis e Alunos		
18	12	Mês	Professores		
19	12	Mês	Merenda escolar		
20	12	Mês	Transporte escolar		

ITEM	QTDE	UN	SERVIÇOS	PARCELAS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	Serv.	Serviços de Migração, Implantação e Treinamento para os usuários.	1		
2	200	Hora	Serviços Técnicos, após implantação dos sistemas, quando solicitado, executados na sede da Entidade.	XXX		
3	200	Hora	Serviços Técnicos executados na sede da contratada	XXX		

3.1.1 - A Solução ERP poderá agrupar ou dividir as funcionalidades em tantos sistemas/módulos quantos forem necessários para o pleno atendimento dos requisitos exigidos no presente edital, não se constituindo obrigatório o fornecimento idêntico de sistemas elencados acima, contanto que seja desenvolvida por um único desenvolvedor, por motivos de padronização e garantias de confiabilidade e integridade do banco de dados já justificadas acima.

### **3.2 - Implantação (Configuração, customização, migração de informações e habilitação dos sistemas para uso):**

3.2.1 A conversão / migração e o aproveitamento de todos os dados cadastrais e informações dos sistemas em uso são de responsabilidade da empresa proponente, com disponibilização dos mesmos pela entidade para uso.

3.2.2 A conversão/migração e o aproveitamento de todos os dados cadastrais e informações dos sistemas em uso são de responsabilidade da empresa proponente, com disponibilização dos mesmos pela entidade para uso. Deverão ser convertidos no período **máximo de 90 (trinta)** dias os dados dos Sistemas que atualmente possuem base de dados a serem migrados. A entidade se responsabilizará em fornecer a empresa vencedora do certame licitatórios tanto os diagramas e/ou dicionário de dados necessários para a identificação das tabelas, quanto uma cópia do banco de dados sem criptografia, com o intuito de viabilizar a devida migração e/ou conversão dos dados pertinentes.

Além disso, também deverão ser convertidas nesse período as informações de Gestão Educacional e Saúde, do atual exercício, pelo menos. E para a conclusão da migração total dos dados, **no máximo 120 (cento e vinte)** dias. Fato que se justifica em razão da impossibilidade de parar por muito tempo a administração.

3.2.3 Para cada um dos sistemas licitados, quando couber, deverão ser cumpridas as atividades de configuração / customização de programas, de forma que os mesmos estejam adequados à legislação da entidade mediante acompanhamento dos usuários, na sede da entidade, em tempo integral na fase de implantação do objeto.

3.2.4 Na implantação dos sistemas acima discriminados, deverão ser cumpridas, quando couberem, as seguintes etapas: adequação de relatórios, telas, layouts e logotipos; parametrização inicial de tabelas e cadastros; estruturação de acesso e habilitações dos usuários; adequação das fórmulas de cálculo para atendimento aos critérios adotados pela entidade; ajuste de cálculo, quando mais de uma fórmula de cálculo é aplicável simultaneamente.

3.2.5 O recebimento dos serviços de implantação, customização inicial, conversão e treinamento se darão mediante aceite formal e individual para cada sistema licitado, devendo ser obrigatoriamente antecedido de procedimentos de validação pelo Secretário ou chefe de setor onde o sistema foi implantado, sendo que estes deverão ser formais e instrumentalizados.

3.2.6 O recebimento dos serviços de suporte técnico in loco se dará mediante liquidação, pelo setor competente, dos serviços indicados em documento próprio da proponente, que detalhe os serviços prestados e o tempo de execução.

3.2.7 Todas as decisões e entendimentos havidos entre as partes durante o andamento dos trabalhos e que impliquem em modificações ou implementações nos planos, cronogramas ou atividades pactuadas, deverão ser prévia e formalmente acordados e documentados entre as partes.

3.2.8 A CONTRATADA será responsabilizada pelas perdas, reproduções indevidas e/ou adulterações que porventura venham a ocorrer nas informações da CONTRATANTE, quando der causa e estas estiverem sob sua responsabilidade.

3.2.9 A CONTRATADA e os membros da equipe deverão manter absoluto sigilo acerca de todos os dados e informações relacionadas ao objeto da presente licitação, assim como, quaisquer outras informações a que venham a ter conhecimento em decorrência da prestação de serviços contratado, podendo responder contratualmente e legalmente pela inobservância desta alínea, inclusive após o término do contrato.

3.2.10 Todas as decisões e entendimentos que impliquem em modificações ou implementações nos planos, cronogramas ou atividades pactuadas, durante o período contratual, deverão ser prévias e formalmente acordadas e formalizadas entre as partes.

3.2.11 O prazo para conclusão dos serviços de implantação será de 120 (cento e vinte) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço, tendo possibilidade de prorrogação, mediante autorização prévia da autoridade competente.

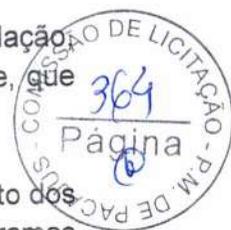
### **3.3. - Treinamento e Capacitação:**

A CONTRATADA deverá apresentar Plano de Treinamento destinado à capacitação dos usuários e técnicos operacionais para a plena utilização das diversas funcionalidades de cada um dos sistemas, abrangendo os níveis funcional e gerencial, o qual deverá conter os seguintes requisitos mínimos: Nome e objetivo de cada módulo de treinamento; Público alvo; Conteúdo programático; Conjunto de material a ser distribuído em cada treinamento, incluindo apostilas, documentação técnica, etc.; Carga horária de cada módulo do treinamento; Processo de avaliação de aprendizado; Recursos utilizados no processo de treinamento (equipamentos, softwares, filmes, slides, livros, fotos, etc.).

O treinamento para o nível técnico compreendendo: capacitação para suporte aos usuários, aspectos relacionados a configurações, monitoração de uso e permissões de acesso, permitindo que a equipe técnica possa propiciar o primeiro atendimento aos usuários, ou providenciar a abertura de chamado para suporte pela CONTRATADA.

As turmas devem ser dimensionadas por área de aplicação, sendo que cada turma não possuirá mais de 15 (quinze) participantes; a quantidade de usuários por sistema é irrelevante, devendo a proponente dimensionar seus custos pela quantidade de horas estimadas para cada treinamento, de cada módulo, além das demais despesas correlatas.

Deverá ser fornecido Certificado de Participação aos funcionários que tiverem comparecido a mais de 85% (oitenta e cinco por cento) das atividades de cada curso.



Os equipamentos disponíveis serão no mínimo de um microcomputador para cada dois participantes, fornecidos pela CONTRATANTE, a ser realizado nas dependências da entidade, devendo em todo caso haver disponibilidade de uma impressora, na sala de treinamento, para testes.

A CONTRATADA deverá treinar os usuários dentro do período de implantação, em carga horária e com métodos suficientes a capacitação para normal uso do ferramental tecnológico a ser fornecido.

A CONTRATANTE resguardar-se-á o direito de acompanhar, adequar e avaliar o treinamento contratado com instrumentos próprios, sendo que, se o treinamento for julgado insuficiente, caberá à CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE, ministrar o devido reforço.

### 3.4 - Suporte Técnico:

A CONTRATADA deverá disponibilizar portal de atendimento, suporte e sustentação ao usuário, permitindo à entidade uma visão gerencial completa dos serviços e do atendimento técnico prestado pela empresa contratada.

Deverá ser garantido o atendimento à entidade, no horário das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, de segunda a sexta-feira.

Para cada novo atendimento iniciado deverá ser vinculado um código ou número de chamado exclusivo, podendo ser listado e visualizado pelo usuário posteriormente.

O atendimento deverá ser realizado via chamado técnico virtual ou ligação de voz, devendo a proponente viabilizar esta tecnologia sem custos adicionais à entidade.

Poderá a CONTRATANTE chamar a central de atendimento da provedora via linha telefônica.

O portal de atendimento deve permitir o cadastro dos usuários em diversas entidades a qual o mesmo esteja vinculado, possibilitando abrir chamados, executar reclamações, enviar documentos, tramitar questões técnicas.

O login e senha deve ser individualizado e permitir o acesso ao portal de atendimento e demais sistemas licitados.

O portal de atendimento deve disponibilizar um recurso para o usuário pesquisar e visualizar todos os seus registros de chamados realizados.

O portal de atendimento deve permitir que o usuário altere a sua senha de acesso.

O portal de atendimento deve permitir o envio/recebimento de notificações aos usuários envolvidos no atendimento de uma solicitação ou tarefa.

O portal de atendimento deve possuir pesquisa de satisfação dos chamados atendidos.

O pagamento do suporte será realizado por hora técnica, nela compreendendo todos os custos da prestadora do serviço (alimentação, hospedagem, deslocamento, etc).

A abertura do chamado via portal pela CONTRATANTE não poderá exceder o tempo máximo de 24 horas para resposta, devendo informar à CONTRATANTE quais procedimentos e tempo máximo que será necessário para atender a demanda.

Em caso da demanda apresentada seja de alta complexidade, a CONTRATANTE deverá realizar suporte para que os processos não sejam prejudicados.

A CONTRATANTE, a qualquer tempo, poderá solicitar reunião presencial ou *online* para implementação de soluções ou adequações visando atender as demandas da CONTRATANTE, sendo estas realizadas dentro dos critérios para serviços de Atendimento Técnico.

### 3.4.1. FERRAMENTA DE GESTÃO DE CHAMADOS

A CONTRATADA deverá, além de disponibilizar um portal de atendimento, possuir uma ferramenta de gestão de chamados para análise detalhada dos chamados realizados. Este sistema de BI deverá ser capaz de:

#### 1. Análise Detalhada dos Chamados:

- **Períodos Específicos:** Analisar chamados realizados em diferentes períodos, permitindo a identificação de picos de demanda e sazonalidades.
- **Departamentos:** Segmentar os chamados por departamentos, facilitando a alocação de recursos e a identificação de áreas que necessitam de melhorias.
- **Usuários:** Rastrear chamados por usuários, permitindo a análise de comportamento e necessidades específicas de cada cliente.
- **Tipos de Chamados:** Classificar os chamados por tipos, como dúvidas, configurações, intercorrências, erros, entre outros, para identificar padrões e causas recorrentes.

#### 2. Identificação de Responsáveis:

- **Responsável pelo Suporte:** Identificar o responsável pelo suporte prestado, permitindo a avaliação de desempenho individual e a responsabilização por atendimentos específicos.

#### 3. Geração de Dashboards:

- **Dashboards:** Criar dashboards que permitam a visualização de dados para monitoramento dos chamados em tempo real. Estes dashboards devem incluir as seguintes informações:
  - Quantidade de Atendimentos por Departamento: Monitorar o volume de chamados recebidos e resolvidos por cada departamento.
  - Usuário do Sistema: Rastrear os chamados por usuário, permitindo a análise detalhada das interações de cada cliente.
  - Responsável pelo Atendimento: Identificar o responsável por cada atendimento, facilitando a avaliação de desempenho e a alocação de recursos.
  - Tipo de Chamado: Classificar os chamados por tipo (dúvidas, configurações, intercorrências, erros, etc.), permitindo a identificação de padrões e áreas que necessitam de melhorias.
- **Visualizações Gráficas:** Utilizar gráficos e visualizações intuitivas para facilitar a interpretação dos dados e a tomada de decisões. Exemplos de visualizações incluem gráficos de barras, gráficos de linhas, gráficos de pizza, e mapas de calor.

#### 4. Plano de Ação para Melhorias (quando necessário):

- Identificação de Problemas: Detectar situações em que há um alto número de chamados em um curto período ou uma demanda acima da média para determinado setor.
- Medidas Corretivas e Preventivas: (quando necessário) Apresentar um plano de ação detalhado que inclua medidas corretivas e preventivas para otimizar o atendimento e reduzir a recorrência de problemas.

- Monitoramento Contínuo: Implementar um sistema de monitoramento contínuo para garantir a eficácia das ações implementadas e realizar ajustes conforme necessário.

Este sistema de BI será essencial para garantir a eficiência e a qualidade do suporte ao cliente, permitindo uma gestão proativa e baseada em dados.



### **3.5 - Atendimento Técnico na sede da entidade:**

O atendimento a solicitação do suporte deverá ser realizado na sede da entidade, por técnico apto a prover o devido suporte ao sistema, com o objetivo de:

Esclarecer dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização dos sistemas; Treinamento dos usuários da Administração Municipal na operação ou utilização do sistema em função de substituição de pessoal, tendo em vista demissões, mudanças de cargos, etc.

Elaboração de quaisquer atividades técnicas relacionadas à utilização dos sistemas após a implantação e utilização dos mesmos.

O pagamento do suporte será realizado por hora técnica, nela compreendendo todos os custos da prestadora do serviço (alimentação, hospedagem, deslocamento, etc).

## **4 PADRÃO TECNOLÓGICO**

Os módulos que compõem o sistema devem atender às legislações Federais e Estaduais, adequando-as sempre que for necessário, além de serem projetados e desenvolvidos para rodar nativamente em ambiente web, e que contenham as seguintes características básicas:

### **PADRÃO TECNOLÓGICO, DESEMPENHO E SEGURANÇA DOS SISTEMAS**

**(Atender 95%, sob pena de desclassificação)**

1. Os módulos que compõem o sistema devem atender às legislações Federais e Estaduais, adequando-as sempre que for necessário, além de serem projetados e desenvolvidos para rodar nativamente em ambiente web, e que contenham as seguintes características básicas:
2. A licitante deverá disponibilizar o datacenter para alocação dos sistemas, com capacidade de processamento, como: links, servidores, nobreaks, fontes alternativas de energia (grupo gerador), softwares de virtualização, segurança, sistema de climatização, sendo que o datacenter poderá ser próprio ou terceirizado.
3. O provedor de nuvem deverá possuir redundância em localidades diferentes, com o intuito de otimizar performance e taxas de transmissão, evitando a inoperabilidade do sistema em caso de queda de um deles, garantindo up time de no mínimo 96% do tempo de cada mês civil.
4. Todos os recursos de infraestrutura, bem como: balanceadores de carga, servidores de cacheamento para performance, armazenamento, bancos de dados e servidores de aplicativos, deverão ser dimensionados para atendimento satisfatório da demanda, com

programas básicos e demais recursos necessários ao provimento, instalado, configurado e em condições de uso.

5. A solução deve ser altamente configurável, através de ferramenta e linguagem de programação, que proporcione autonomia na criação de relatórios personalizados e customização dos sistemas.
6. Todos os sistemas devem utilizar protocolo HTTPS para navegação na internet, garantido a segurança das informações tramitadas através de criptografia. E deverá ser compatível com, pelo menos, os principais navegadores disponíveis no mercado, tais como Firefox, Chrome, Safari, além de rodar nos ambientes Windows, Linux, MAC OS.
7. Permitir a configuração dos acessos ao sistema, restringido por endereço de IP, podendo ser selecionada uma faixa de IP, pela máscara de sub-rede ou CIDR.
8. Oferecer total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações. Essa segurança total deve ser aplicada em camadas que vão desde validações no lado cliente, passado pelo canal de comunicação, aplicando restrições de acesso aos endereços e portas dos serviços.
9. Possuir recursos de segurança no SGBD para impedir que usuários não autorizados obtenham êxito em acessar a base de dados para efetuar consulta, alteração, impressão ou cópia.
10. Objetivando atender a regras impostas pela LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), os sistemas devem ter no mínimo:
  1. Deverão permitir acesso apenas por usuários devidamente cadastrados, que disponham de usuário e senha.
  2. Qualquer alteração realizada nos cadastros deve ser registradas através de auditoria, permitindo sua rastreabilidade.
  3. Permitir que o cidadão solicite, através de protocolo online, relatório das alterações as quais seus dados pessoais foram submetidos.
  4. Permitir a definição, no Portal da Transparência, do Encarregado de Dados (DPO), com a informação dos dados necessários e pertinentes para realização de contato.
  5. Permitir a flexibilidade de campos e colunas, conforme necessidade de apresentação de dados da Entidade, permitindo ainda a alteração da ordem das informações.
11. Os sistemas deverão exibir em área própria do sistema aos usuários da aplicação que o mesmo fora auditado, incluindo data da realização e o resultado da última auditoria realizada
12. Na auditoria pode-se visualizar junto informações como: filtros utilizados para impressão, usuário que emitiu, data e hora da emissão.
13. Qualquer alteração realizada nos cadastros deve ser registradas através de auditoria, permitindo sua rastreabilidade.
14. Possibilidade de acessos, além do usuário padrão do sistema, pelo G-mail, Facebook, Linkdin, e-CPF.
15. Ícone com possibilidade de visualização do sinal de internet.

16. Possibilidade de exportação de Relatórios em PDF, XLS, DOCX, ODS, ODT, CSV, TXT, HTML, XML
17. Ter ícone com possibilidade para abertura de chamado na tela de trabalho do sistema
18. Possibilidade de navegação pela caixa de diálogo dos menus, sem a necessidade de clicar, apenas passando o cursor.

## 5 CARACTERÍSTICAS GERAIS DA APLICAÇÃO

**(Atender 95 %, sob pena de desclassificação)**

1. A solução deve garantir a integração e unificação das informações. Sendo possível optar pela não integração entre cadastros, permitindo a indicação, pelo administrador do sistema, de usuários que poderão decidir quanto à integração entre os sistemas pendentes.
2. Dispor de recursos de I.A. inteligência artificial (machine learning) em todos os níveis da educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) visando a identificação de alunos em risco de evasão escolar e em risco de reprovação, quando aplicável, com resultados a partir do primeiro período avaliativo, a aplicação deve ser demonstrada em tela sem a necessidade de relatório e ou impressão.
3. Deverá possibilitar a criação de campos personalizados dentro dos cadastros dos sistemas sem a intervenção da contratante.
4. Possibilitar nomear os campos adicionais, atribuindo seu valor a uma variável acessível para elaboração de rotinas personalizadas e relatórios.
5. Possibilitar indicar informações de orientação para o uso do campo (ou seja, dica de preenchimento).
6. Possibilitar a emissão de vários relatórios ao mesmo tempo.
7. Armazenar cópia dos relatórios no próprio sistema sem a intervenção de uma ferramenta externa e ou de terceiros
8. Deverá dispor de integrações com outros sistemas objeto da mesma licitação, utilizando Interface de Programação de Aplicativos - API, ou ainda, possuir recursos de extração de dados através de webservices, acessíveis diretamente pelo usuário, para os dois casos.
9. Possuir capacidade de integração com outros bancos de dados. Possuir ainda, capacidade de exportar, via fonte de dados, informações para que outros sistemas de informação possam gerar bancos de dados.
10. O aplicativo de atendimento dos professores ser disponibilizado para download gratuito nas lojas de aplicativo, devendo contemplar, pelo menos, as lojas de aplicativos Play Store e App Store;
11. O aplicativo dos professores deve funcionar de forma off-line, quando obter sinal de internet as informações devem alimentar o sistema principal de forma automática, sem qualquer tipo de comando.
12. Permitir o controle de acesso com o uso de senhas, contendo controle de permissões de acesso tanto por usuário quanto por grupo de usuários, com definição das permissões para alteração, inclusão, exclusão e outras ações da aplicação como: estornar, cancelar, calcular, desativar, dentro de cada módulo, individualmente.



13. Permitir alternância entre sistemas e entidades, sem necessidade de novo login, permitindo que, na mudança de entidades, o usuário seja automaticamente redirecionado para o mesmo exercício.
14. Possuir gerenciamento de relatórios, permitindo ao usuário final, a partir de um modelo de relatório existente, criar um relatório (salvar como/copiar), mantendo-se o modelo de relatório original inalterado, com a opção de torná-lo público (qualquer usuário acessa o novo modelo) ou mantê-lo restrito (somente o usuário acessa o modelo).
15. Permitir que os relatórios solicitados sejam executados em segundo plano, permitindo ao usuário continuar trabalhando enquanto o relatório é gerado, com notificação em tela assim que o relatório for gerado, ou opção de abertura automática, independente da página em que o usuário esteja acessando.
16. Possibilitar a distribuição de relatórios para outras entidades ou sistemas, definindo inclusive as permissões que os usuários das entidades terão nos mesmos, bem como a atualização de relatórios já distribuídos.
17. Disponibilizar listagem dos relatórios emitidos com as informações: usuário que emitiu; filtros utilizados para emissão; data e hora da emissão.
18. Prover um recurso para consultar a autenticidade de qualquer relatório emitido pela aplicação.
19. Possibilitar a configuração de um help para o relatório, possibilitando a definição de um endereço para o help.
20. Possibilitar a configuração de um help para o relatório, possibilitando o upload de um PDF com o help.
21. Possibilitar a todos usuários gerenciar agendamentos para execução dos relatórios, determinando recorrências distintas, data para iniciar, data para terminar o agendamento ou ainda um término após uma quantidade de execuções.
22. Possibilitar que a conclusão da execução de um relatório agendado, notifique o dono do agendamento, assim como permita notificar outros usuários do sistema ou pessoas externas ao sistema.
23. Possibilitar ao administrador definir a data final de validade de um acesso, removendo-o automaticamente após a expiração.
24. Permitir a utilização de elementos visuais no layout dos relatórios, como: textos, imagens, linhas, quadrados, retângulos, círculos, campos calculados, códigos de barra, códigos QR e gráficos.
25. Possibilitar a assinatura digital de documentos nos formatos PDF, XML e TXT. Permitir também que o cidadão também realize assinatura digital de documentos diretamente pela aplicação, sem necessidade de utilizar outros sistemas ou recursos, exceto aqueles necessários para acesso ao dispositivo de leitura do certificado digital na máquina local do próprio usuário.
26. Possibilitar que um documento seja assinado digitalmente no sistema, e que, após a assinatura, o usuário possa remeter o documento a outro usuário, que receberá notificação dentro do próprio sistema de que existe documento aguardando sua assinatura.

27. Possuir armazenamento de certificados digitais do tipo A1 em nuvem, em hardware inviolável do tipo HSM, permitindo ao usuário, de forma segura, executar assinaturas digitais de qualquer dispositivo sem necessidade de token físico.

28. Aplicativo deve ser disponibilizado de forma gratuita.



## 6 PROVA DE CONCEITO

6.1. A prova de conceito tem como objetivo certificar-se de que a solução apresentada pela licitante satisfaz às exigências constantes do termo de referência no que tange às características técnicas, funcionalidades desejadas e desempenho ao município.

6.2. A realização da prova de conceito limitar-se-á somente à licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar na fase de propostas de preços. Apenas se convocará as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, caso a licitante detentora da melhor proposta seja inabilitada pelo não atendimento aos requisitos aferidos pela Comissão de Avaliação.

6.3. A prova de conceito será realizada em data e local a serem divulgados pelo Pregoeiro, na sessão pública de abertura das propostas ou em ata encaminhada às licitantes.

6.4. A demonstração deverá ocorrer de forma dinâmica e respeitados os horários estipulados pela Comissão de Avaliação para o início e término, podendo estender-se por mais de um dia, hipótese em que o Pregoeiro divulgará a data de continuidade dos trabalhos, podendo ser o dia imediatamente posterior.

6.5. A prova de conceito ocorrerá consoante o seguinte rito:

- a) Leitura, de forma sequencial, pela licitante, em voz alta, da funcionalidade a ser demonstrada;
- b) Demonstração da funcionalidade (requisito) em questão;

6.6. A Comissão utilizar-se-á de critérios objetivos para o julgamento dos requisitos a serem demonstrados, podendo, a qualquer momento da sessão de avaliação, efetuar questionamentos acerca do objeto demonstrado.

6.6.1. Como requisito indispensável para homologação do objeto desta licitação, o software oferecido pela empresa licitante vencedora deverá atender no ato da apresentação da amostra um percentual mínimo de 95% (noventa e cinco por cento) das funcionalidades de cada módulo, constantes no item 7. deste documento "Funcionalidades Específicas", um percentual de 95% de todas os requisitos dos padrões tecnológicos e características gerais da aplicação, listados nos itens 4 e 5 deste documento e um percentual de 95% da Ferramenta de gestão de chamados referente ao item 3.4.1.

6.6.2. Os 5% restantes do item 7 de não atendimento imediato pela empresa vencedora deverão ser entregues dentro do período estipulado para implantação dos sistemas.

6.6.3. Caso a solução ofertada não atenda 95% dos requisitos relacionados a performance, ou ao padrão tecnológico e de segurança, não se passará a etapa de avaliação dos requisitos específicos por módulos de programas, sendo automaticamente desclassificada, por princípio de economicidade, celeridade e utilidade do procedimento, situação em que será convocada a próxima licitante para realizar a prova de conceito, na ordem de classificação das propostas



6.7. A licitante deverá disponibilizar todos os equipamentos que julgar necessários para a demonstração, sendo recomendada a utilização de projetor multimídia, a fim de que se proporcione uma melhor visualização a todos os presentes na sessão.

6.8. Será permitida a participação das demais licitantes (limitado a um (1) representante por empresa) nas sessões de demonstração, porém estas não poderão manifestar-se no decurso das mesmas.

6.9. Caberá à Comissão de Avaliação garantir a plena execução de todas as atividades relativas à prova de conceito, e ainda:

6.9.1. Avaliar cada funcionalidade demonstrada, preenchendo questionário específico de atendimento/não atendimento, pontuando as observações necessárias;

6.9.2. Emitir o "Relatório de conclusão da avaliação técnica";

6.9.3. Emitir o Termo de aceite definitivo ou de recusa da solução, a fim de que se possibilite a continuidade do processo licitatório.

6.10. Além dos requisitos técnicos constantes do termo de referência, a Comissão poderá solicitar outras demonstrações que considerar necessárias à aferição ao atendimento ao edital, desde que não gerem à licitante esforço superior ao razoável.

6.11. Na hipótese de recusa da solução pela Comissão de Avaliação, a licitante será declarada inabilitada, situação em que será convocada a próxima licitante para realizar a prova de conceito, na ordem de classificação das propostas.

## **7. FUNCIONALIDADES ESPECÍFICAS (Atender no mínimo 95% individualmente, sob pena de desclassificação)**

### **PORTAL DE GESTÃO**

1. Permitir a visualização da fonte de informação em cada indicador, para que o gestor municipal saiba qual é a origem dos dados, garantindo assim a confiabilidade necessária para a tomada de decisão.
2. Permitir a ordenação de disposição visual de sua preferência nos indicadores de uma aba temática.
3. Permitir a seleção de indicadores de sua preferência possibilitando que os mesmos sejam visualizados de forma conjunta formando um painel especial para compor os indicadores de sua preferência.
4. Permitir a visualização do quadro societário referente a uma pessoa Jurídica contribuinte do município. A visualização conterá uma listagem de sócios da Pessoa Jurídica exibindo detalhes sobre o nome, CPF/CNPJ e percentual de participação e situação do sócio.
5. Permitir a recepção de dados dos sistemas de gestão de custos municipais, por meio de integração (via webservice e/ou APIs), de acordo com layout definido.
6. Permitir a recepção de dados dos sistemas de arrecadação por meio de integração (via webservice e/ou APIs), de acordo com layout definido.
7. Permitir a recepção de dados dos sistemas de gestão escolar por meio de integração (via webservice e/ou APIs), de acordo com layout definido.



8. Permitir a recepção de dados dos sistemas da saúde do município por meio de integração (via webservice e/ou APIs), de acordo com layout definido.
9. Permitir que o Portal consuma as informações do sistema de saúde referente ao tempo de atendimento.
10. Permitir a recepção de dados dos sistemas de gestão pessoal por meio de integração (via webservice e/ou APIs), de acordo com layout definido.
11. Permitir a recepção de dados de sistemas de gestão contábil e orçamentária por meio de integração (via webservice e/ou APIs), de acordo com layout definido.
12. Permitir a recepção de dados de sistemas de gestão patrimonial por meio de integração (via webservice e/ou APIs), de acordo com layout definido.
13. Permitir a recepção de dados de sistemas com informações de frotas por meio de integração (via webservice e/ou APIs), de acordo com layout definido.
14. Permitir a recepção de dados de sistemas da linha de licitações e contratos por meio de integração (via webservice e/ou APIs), de acordo com layout definido.
15. Permitir a recepção de dados gerados por outros sistemas, desde que atendidos os formatos pré-estabelecidos pelo layout do service layer e autorizado por token.
16. Possibilitar verificar a posição no ranking referente ao resultado da apuração dos custos gerados pelos objetos de custos apurados pelo município comparando o resultado com outros municípios da mesma microrregião, mesmo estado e do país.
17. O gestor público somente visualizará sua posição no ranking, sem saber os resultados dos demais municípios. Da mesma forma, os demais municípios não saberão os resultados do Município visualizado.
18. Permitir a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos dez menores custos unitários médios da merenda escolar gerados por unidades escolares no município.
19. Permitir a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos dez maiores custos unitários médios da merenda escolar gerados por unidades escolares no município.
20. Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise do custo médio unitário da iluminação pública por habitante no exercício atual.
21. Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise do custo médio unitário da iluminação pública por Imóvel no exercício atual.
22. Possibilitar a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise do custo médio unitário da merenda escolar por aluno realizada no exercício atual.
23. Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise do custo médio unitário da coleta de lixo por imóvel realizada no exercício atual.
24. Possibilitar imediatamente após o acesso ao sistema, a visualização numérica correspondente ao valor dos investimentos em obras públicas realizadas pelo Município no exercício corrente.



25. Possibilitar imediatamente após o acesso ao sistema, a visualização numérica correspondente ao valor do Patrimônio público gerido pelo Município.
26. Possibilitar imediatamente após o acesso ao sistema, a visualização numérica correspondente a quantidade de veículos da frota gerida pelo Município.
27. Possibilitar a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise dos dez maiores valores investidos em patrimônio municipal detalhados com base na classificação de tipos de Patrimônio.
28. Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise da quantidade de veículos pertencentes à frota municipal classificadas conforme o tipo de veículo.
29. Permitir a visualização de um ranking que possibilite a análise referente as dez menores dotações orçamentárias bloqueadas no município considerando os valores envolvidos.
30. Permitir a visualização de um ranking que possibilite a análise referente as dez maiores dotações orçamentárias bloqueadas no município considerando os valores envolvidos.
31. Permitir a visualização de indicador numérico que demonstra o saldo atual do valor total das dotações orçamentárias bloqueadas.
32. Permitir a visualização de um ranking que possibilite a análise referente as dez menores e as dez maiores licitações em andamento no município considerando os valores envolvidos.
33. Possibilitar a visualização de indicador numérico que demonstre o valor total das licitações em andamento do município.
34. Permitir a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos dez grupos de materiais que possuem os maiores valores em estoque no município.
35. Permitir a visualização de indicador numérico que demonstra a valor da posição atual dos estoques armazenados pelo município.
36. Possibilitar imediatamente após o acesso ao sistema, a visualização numérica correspondente a avaliação média da nota de avaliação do IDEB obtida pela rede municipal de Educação do Município.
37. Possibilitar imediatamente após o acesso ao sistema, a visualização numérica correspondente a quantidade de alunos abrangidos pela rede municipal de ensino cadastrados no sistema de educação do município.
38. Permitir a visualização de um ranking que possibilite a análise referente às dez creches da rede municipal que mais possuem crianças aguardando em fila de espera, e também às dez que mais possuem vagas livres.
39. Permitir a visualização de indicador numérico que demonstra a quantidade de crianças aguardando na fila de espera das creches da rede municipal.
40. Permitir a visualização de indicador numérico que demonstra a quantidade de vagas livres nas creches da rede municipal.

41. Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre as vagas de creches ocupadas com as vagas de creches livres disponibilizadas pela rede pública Municipal.
42. Permitir a visualização de indicador numérico que possibilite a análise de quantidade, dos alunos matriculados no 1º ao 5º ano e a quantidade de alunos matriculados no 6º ao 9º ano.
43. Permitir a visualização de um ranking que possibilite a análise referente as dez menores notas médias geradas por alunos do 6º ao 9º ano por estabelecimento de ensino do Município.
44. Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre as notas médias previstas com as notas médias dos últimos 3 (três) anos obtidas pelos alunos do 6º ao 9º ano da rede pública Municipal.
45. Permitir a visualização de um ranking que possibilite a análise referente as dez maiores notas médias por disciplina de ensino gerados por alunos do 1º ao 5º ano do Município.
46. Permitir a visualização de um ranking que possibilite a análise referente as dez menores notas médias geradas por alunos do 1º ao 5º ano por estabelecimento de ensino do Município.
47. Permitir a visualização de um ranking que possibilite a análise referente as dez maiores notas médias geradas por alunos do 1º ao 5º ano por estabelecimento de ensino do Município.
48. Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre a nota média prevista com as notas médias dos últimos 3 (três) anos obtidas pelos alunos do 1º ao 5º ano da rede pública Municipal.
49. Possibilitar a visualização de um ranking que possibilite a análise referente às dez maiores notas médias por disciplina de ensino do Município.
50. Permitir a visualização de um ranking que possibilite a análise referente as dez menores notas médias por estabelecimento de ensino do Município.
51. Possibilitar a visualização de um ranking que possibilite a análise referente às dez maiores notas médias por estabelecimento de ensino do Município.
52. Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre as notas médias previstas com as notas médias dos últimos 3 (três) anos obtidas pelos alunos da rede pública Municipal.
53. Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise das despesas com educação já efetivamente comprometidas pelo Município, dividindo em valores já vencidos e não quitados e valores com vencimento para as competências futuras.
54. Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa mensal entre a despesa com educação realizada com o percentual da meta constitucional de gastos com educação referente ao exercício atual.

55. Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre a despesa com educação prevista com o valor efetivamente gasto pelo Município no exercício financeiro atual.
56. Possibilitar imediatamente após o acesso ao sistema, a visualização numérica correspondente a quantidade de servidores do Município.
57. Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise da série histórica mensal dos últimos 12 (doze) meses referente a quantidade de afastamento dos servidores em números de dias afastados.
58. Permitir a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos dez maiores valores de gastos com funções gratificadas por órgão do Município.
59. Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa da proporção de gastos com funções gratificadas em relação aos demais gastos com pessoal.
60. Permitir a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos dez maiores valores de gastos com horas extras por órgão do município.
61. Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa da proporção de gastos com horas extras em relação aos demais gastos com pessoal.
62. Permitir a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos dez maiores valores de gastos com cargos comissionados por órgão do município.
63. Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa da proporção de gastos com pessoal em cargo comissionado em relação aos demais gastos com pessoal.
64. Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa mensal entre a despesa com pessoal realizada com o percentual da meta de gastos de pessoal estipulada pela Lei de Responsabilidade Fiscal referente ao exercício atual.
65. Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre a despesa com pessoal prevista com o valor efetivamente gasto pelo Município no exercício financeiro atual.
66. Possibilitar imediatamente após o acesso ao sistema, a visualização numérica correspondente a quantidade de Empresas cadastradas pela arrecadação do Município.
67. Possibilitar imediatamente após o acesso ao sistema, a visualização numérica correspondente a quantidade de Imóveis cadastrados pela arrecadação do Município.
68. Permitir a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos dez maiores devedores com dívida protestada pelo município.
69. Permitir a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos dez maiores arrecadadores de outros tributos no município.
70. Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre a evolução mensal acumulada da arrecadação com outros tributos realizado com o valor previsto.

71. Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre a receita prevista para arrecadação dos outros tributos com o valor efetivamente arrecadado.
72. Permitir a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos dez maiores arrecadadores de alvará no município.
73. Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre a evolução mensal acumulada da arrecadação com alvará realizado com o valor previsto.
74. Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre a receita prevista para arrecadação de Alvarás com o valor efetivamente arrecadado.
75. Permitir a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos dez maiores pagadores de ISS no município.
76. Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre a evolução mensal acumulada do ISS realizado com o valor previsto.
77. Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre a receita prevista para ISS com o valor efetivamente arrecadado.
78. Permitir a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos dez maiores pagadores de IPTU no município.
79. Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre a evolução mensal acumulada do IPTU realizado com o valor previsto.
80. Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre a receita prevista para IPTU com o valor efetivamente arrecadado.
81. Permitir a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos dez maiores devedores cadastrados em dívida ativa no município.
82. Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise referente a situação mensal da dívida ativa demonstrando o saldo do valor ao final de cada mês.
83. Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise referente a situação atual da dívida ativa demonstrando os valores que foram encaminhados a protesto comparando com os que ainda não foram enviados para protesto.
84. Possibilitar imediatamente após o acesso ao sistema, a visualização numérica correspondente ao saldo atual referente ao valor do saldo das contas, ao valor comprometido do orçamento e o valor disponível para empenhos do município para o exercício corrente
85. Possibilitar imediatamente após o acesso ao sistema, a visualização numérica referente ao valor do orçamento total do município para o exercício corrente.
86. Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise referente ao valor histórico mensal acumulado da despesa realizada apresentando o detalhamento conforme a fonte de recursos livres ou vinculados.
87. Permitir a visualização de indicador numérico que possibilite a análise referente ao saldo atual das contas apresentando também a divisão do saldo em recursos livres e vinculados.

88. Permitir a visualização de indicador gráfico possibilite a análise referente ao valor histórico mensal acumulado da despesa realizada em comparação ao valor previsto.
89. Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise referente a situação atual da despesa em comparação ao valor previsto.
90. Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise referente ao valor histórico mensal acumulado da receita realizada em comparação ao valor previsto.
91. Permitir a visualização de indicador gráfico possibilite a análise referente a situação atual da receita em comparação ao valor previsto.
92. Possibilitar que o gestor visualize as informações dos indicadores referentes ao exercício anterior.
93. Possibilitar imediatamente após o acesso ao sistema, a visualização numérica correspondente ao número de habitantes do Município conforme informações divulgadas pelo IBGE.
94. Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre tempo médio de atendimento na saúde prevista com o tempo médio efetivamente gerado pelo Município.
95. Permitir a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos 10 menores tempos médios de agendamento procedimentos de saúde do Município.
96. Permitir a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos 10 maiores tempos médios de agendamento procedimentos de saúde do Município.
97. Permitir a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos 10 maiores tempos médios de atendimento nas unidades de saúde do Município.
98. Possibilitar a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos 10 maiores tempos médios de atendimento por procedimento de saúde do Município
99. Permitir a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos 10 menores tempos médios de atendimento por procedimento de saúde do Município
100. Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre a despesa com saúde prevista com o valor efetivamente gasto pelo Município no exercício financeiro atual.
101. Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa mensal entre a despesa com saúde realizada com o percentual da meta constitucional de gastos de saúde referente ao exercício atual.
102. Permitir a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos 10 menores tempos médios de agendamento nas unidades de saúde do Município.
103. Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre tempo médio de agendamento dos atendimentos na saúde previsto com o tempo médio efetivamente agendado para atendimento pelo Município.
104. Permitir a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos 10 maiores tempos médios de agendamento nas unidades de saúde do Município.

105. Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise das despesas com saúde já efetivamente comprometidas pelo Município, dividindo em valores já vencidos e valores com vencimento para as competências futuras.

---

## APP CIDADÃO



1. Possibilitar configuração da exibição das notificações no aplicativo.
2. Emitir notificações de push ao cadastrar uma nova notícia
3. O sistema possibilita a configuração e cadastramento de notícias e informativos que deverão ser demonstradas ao cidadão.
4. Possibilitar ao munícipe consultar a situação dos protocolos cadastrados em todos os municípios vinculados que possuem licença do sistema protocolo em nuvem
5. Possibilitar ao munícipe consultar o seu histórico de atendimentos realizados em unidades de Saúde do município consultado
6. Permitir que o munícipe consulte a listagem dos lançamentos de IPTU realizados em seus imóveis vinculados ao seu cadastro no município consultado, possibilitando a verificação se os valores estão quitados, em aberto ou parcelados
7. Possibilitar ao munícipe consultar o seu histórico de dispensa de medicamentos realizados pelo Município Consultado
8. Permitir que o servidor público realize a consulta de suas ocorrências de ponto realizadas no Município consultado
9. Permitir que o usuário administrador suspenda a utilização do aplicativo por usuários indesejados
10. Possibilitar ao munícipe consultar o seu histórico de vacinas recebidas aplicadas em unidades de Saúde do município consultado
11. Permitir que o munícipe realize a consulta dos imóveis vinculados ao seu cadastro nos municípios consultado
12. Permitir que o servidor público realize a consulta das marcações de ponto realizadas no Município consultado
13. Possibilitar que pessoas ou empresas participantes de licitações consulte o status do processo licitatório no município consultado
14. Possibilitar ao munícipe consultar os agendamentos de consultas médicas programados nas unidades de Saúde do Município consultado
15. Possibilitar que pessoas ou empresas fornecedoras do município consulte os empenhos que estão pendentes de pagamento pelo município consultado
16. Permitir que o munícipe realize a abertura de protocolos no município vinculado ao aplicativo

17. Permitir que o servidor público realize a consulta do seu Informe de rendimentos para IRPF no Município consultado
18. O sistema possibilita a configuração e cadastramento de notícias e informativos que deverão ser demonstradas ao cidadão.
19. O sistema permite ao administrador, configurar as funcionalidades que deverão ou não ser demonstradas ao cidadão através do APP Mobile, Saúde, Protocolos, Servidor Público, Habitação, Licitações e Recebimentos.
20. O sistema deve permitir que o cidadão receba notificações de atividades ocorridas no sistema Minha Cidade Mobile.
21. Possibilitar que o Município realize o seu cadastramento como usuário através do uso de dispositivo móvel
22. Possibilitar ao cidadão ao registrar uma solicitação de serviço, podendo disponibilizar seus dados de Informações Adicionais, de forma a permitir a inclusão de informações não previstas atualmente nos campos padrões do cadastro do aplicativo.
23. O sistema deve possibilitar ao cidadão, visualizar um histórico completo de todos os medicamentos a ele dispensados.
24. Permite que o cidadão visualize somente os dados relacionados a seu usuário através de acesso ao aplicativo com login e senha
25. Possibilita que o usuário realize uma cópia do código de barras da guia de IPTU em aberto
26. Permitir que o servidor público realize a consulta do seu holerite no Município consultado.
27. Disponibilizar recurso para que o cidadão possa visualizar um histórico de avisos e notificações que recebeu anteriormente no aplicativo.

---

## **ALMOXARIFADO**

1. Permitir o controle de toda movimentação do estoque, sendo entrada, saída e transferência de materiais, atualizando o estoque de acordo com cada movimentação realizada.
2. Possuir gerenciamento automático nas saídas através de requisições ao almoxarifado, anulando as quantidades que não possui estoque e sugerindo as quantidades disponíveis.
3. Permitir informar limites mínimos de saldo físico de estoque.
4. Permitir a importação das notas fiscais eletrônicas do sistema que as armazena, a fim de registrar a entrada de materiais da nota no almoxarifado.
5. Permitir consultar as últimas aquisições, com informação ao preço das últimas compras, para estimativa de custo.

6. Propiciar integração com o sistema de compras para realização de entradas de materiais, importando dados oriundos de solicitação de fornecimento ou realizar entradas por meio de informações de notas fiscais.

7. Permitir receber do sistema de contratos, solicitações de entrada de material, permitindo visualizar e registrar a entrada de materiais, visualizar e realizar as ações da solicitação de entrada de materiais. Para os casos de solicitações de entrada de material pendentes para aprovação, a demonstração deve ser em ordem crescente pela data e hora da solicitação.

8. Permitir que o sistema Contratos envie as seguintes informações na solicitação de entrada de material: número da solicitação de fornecimento, número do processo administrativo, número do contrato, data e horário do recebimento do material, código do organograma, descrição do organograma, CPF/CNPJ do Fornecedor, nome do fornecedor, número do comprovante, valor total, objeto.

9. Permitir movimentações de entrada e saída do material de forma automática ao finalizar o inventário, corrigindo o saldo dos materiais e respeitando o organograma e lote de validade indicado na contagem.

10. Permitir que a listagem das saídas de materiais registradas possa ser pesquisada pelo número da saída, descrição do almoxarifado, descrição e número do organograma, valor da saída, período da saída, responsável, pessoa que retirou o material, natureza da movimentação e identificador de origem

11. Permitir realizar requisições de materiais ao responsável do almoxarifado, bem como realizar o controle de pendências dos respectivos pedidos para fornecimento de materiais.

12. Permitir a exclusão de entrada de materiais, sendo que ao excluir o sistema deverá recalcular, na movimentação futura, o valor unitário e o saldo quantitativo dos materiais existentes. Essa exclusão não poderá ocorrer quando o saldo dos materiais da entrada ficar negativo em algum momento futuro em relação a data da efetivação da entrada, a entrada ocorrer um período onde a movimentação do almoxarifado está encerrada ou se a entrada de materiais for referente a um estorno, transferência ou inventário.

13. Possibilitar a edição de dados já registrados da entrada de material. Para os casos em que a entrada já esteja finalizada, permitir alterar apenas o número do comprovante, série e anexos.

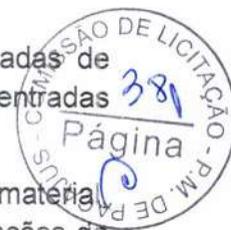
14. Utilizar centros de custo (setores ou departamentos) na distribuição de matérias, através das requisições de materiais e/ou saídas de materiais para controle do consumo.

15. Registrar a abertura e o fechamento de inventários. Não permitindo a movimentação, seja de entrada ou saída de materiais, quando o estoque e/ou produto estiverem em inventário. A movimentação somente poderá ocorrer após a conclusão do inventário.

16. Permitir registrar abertura, conferência dos bens localizados e não localizados e encerramento do inventário.

17. Possuir rotina que permita a realização de bloqueios por depósito a fim de não permitir nenhum tipo de movimentação (entrada/saída)

18. Possuir consulta rápida dos dados referente ao vencimento do lote do estoque, possibilitando ao menos a consulta dos vencidos, vencimentos em período a definir,





através de listagem dinâmica, com possibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de lotes através da lista.

19. Propiciar a emissão de relatório da ficha de controle de estoque, mostrando as movimentações por material e período com saldo anterior ao período (analítico/sintético).
20. Propiciar a emissão de relatórios de entradas e saídas de materiais por produto, nota fiscal e setor.
21. Emitir um resumo anual das entradas e saídas, mostrando o saldo financeiro mês a mês por estoque e o resultado ao final do ano.
22. Emitir relatórios de controle de validade de lotes de materiais, possibilitando seleção por: almoxarifado/depósito, período, materiais vencidos, materiais a vencer.
23. Permitir listar os lotes de validade registrados, exibindo o seu número, descrição, material, código do material, data de fabricação e data de validade.
24. Permitir o gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados/depósitos.
25. Permitir realizar saídas de materiais com datas retroativas.
26. Possuir registro do ano e mês, e rotina de virada mensal para que seja realizada a atualização do mês e ano do almoxarifado.
27. Emitir alerta na saída de materiais, quando o material atingir estoque mínimo ou ponto de reposição, conforme a quantidade configurada.
28. Permitir a demonstração de apenas os materiais que interessam ao almoxarifado.
29. Permitir enviar os dados das movimentações do almoxarifado para o Portal da Transparência.
30. Permitir pesquisar os materiais pelo código do material, descrição do material e descrição da especificação do material.
31. Possibilitar filtros na pesquisa avançada das requisições
32. Permitir a leitura de arquivo de inventário gerado pelo coletor de dados, de forma flexível para atendimento a qualquer leiaute de arquivo, aceitando arquivos do tipo TXT, CSV, XML, além da utilização de serviço SOAP e serviço HTTP.
33. Permitir o anexo de arquivos no registro da localização física, ao menos nos formatos PDF, DOC, DOCX, ODT, TXT, XLS, XLSX, JPG, PNG, COT, com tamanho máximo de até 20 MB.
34. Permitir a realização do atendimento da requisição dos materiais ao almoxarifado por meio de aplicativo, possibilitando a conferência por meio da leitura do código de barras utilizando a câmera do smartphone ou por meio de um leitor de código de barras, realizando a baixa do saldo dos materiais no almoxarifado após o atendimento.
35. Permitir a utilização do sistema dentro de um contexto, sendo por entidade, exercício e almoxarifado.
36. Permitir a configuração dos órgãos, unidades orçamentárias e centro de custo da entidade.

37. Permitir o uso do sistema almoxarifado, via dispositivo móvel, através de aplicativo.
38. Permitir o armazenamento da lista de materiais requisitados e saldo do material requisitado, possibilitando a coleta dos dados no modo offline.
39. Possibilitar o atendimento da requisição de um material, sem que exista a necessidade de efetuar a leitura do código de barras do material ou digitação da quantidade atendida.
40. Emitir alerta caso material coletado não exista na requisição, impedindo o seu atendimento.
41. Demonstrar ao usuário, caso a quantidade do material já coletado para atendimento da requisição seja maior que o saldo do material disponível, exibindo a quantidade já coletada e o saldo do material no almoxarifado.
42. Permitir o atendimento da requisição por meio da leitura do código de barras do produto, ou leitura/digitação do identificador do material; Ao efetuar a leitura, deve ser retornada as informações do material no almoxarifado, como o código do material, descrição do material, código da especificação, descrição da especificação, unidade de medida e saldo do material no estoque.
43. Permitir listar as requisições recebidas que estejam pendentes de atendimento, que não foram totalmente atendidas e nem canceladas, exibindo o código da requisição, a data da requisição, o código do organograma requisitante, a descrição do organograma requisitante, o nome da pessoa requisitante e a situação da requisição.
44. Permitir listar todos os materiais durante a entrada de materiais, podendo ser pesquisados pelo número do item, código do material, descrição do material e código da especificação.
45. Permitir a realização de saída imediata dos materiais pertencentes a entrada, caso a entrada já estiver sido finalizada.
46. Permitir o registro das saídas de materiais do almoxarifado, sendo que ao final do registro o sistema deverá gerar automaticamente um código identificador da saída.
47. Permitir que seja controlado o saldo dos materiais do almoxarifado.
48. Permitir o registro dos materiais que estão sendo requisitados ao almoxarifado, a inclusão do itens na requisição poderá ser efetuada por meio da leitura do código de barras do produto, vinculado a especificação do material.
49. Permitir finalizar o atendimento da requisição pelo aplicativo, gerando de forma automática uma saída, desde que conectado à internet.
50. Permitir, durante a coleta do atendimento da requisição, o acréscimo na quantidade atendida o valor um para o material coletado possibilitando a alteração da quantidade lida, em cada leitura feita.
51. Permitir a edição da quantidade lida do material no atendimento da requisição, de forma manual ou por meio de uma nova leitura do material.
52. Permitir a listagem dos itens da requisição selecionada, demonstrando o código da requisição, o código do material, descrição do material, código da especificação, descrição da especificação, unidade de medida, quantidade pendente para atendimento, quantidade atendida e saldo do material no almoxarifado.

53. Permitir que ao efetuar login no sistema possa selecionar o contexto do sistema, indicando a entidade permissionária e o Almojarifado permissionário, o exercício existente para esta Entidade

54. Permitir a autenticação no aplicativo junto ao sistema de Almojarifado, informando usuário e senha.

55. Permitir integração/envio de dados ao portal da transparência.

## **APP ALMOJARIFADO**

1. Disponibilizar uma infraestrutura para o correto desenvolvimento do app Almojarifado
2. Armazenar no app, ao listar os materiais requisitados, o saldo do material requisitado do almojarifado, possibilitando a coleta dos dados no modo offline.
3. Permitir que seja possível efetuar o atendimento total de um material durante o atendimento da requisição, sem que exista a necessidade de efetuar a leitura do código de barras do material ou digitação da quantidade atendida.
4. Alertar o usuário caso o material coletado não existir na requisição, impedindo o seu atendimento.
5. Indicar ao usuário caso a quantidade do material já coletado para atendimento da requisição for maior que o saldo do material disponível no almojarifado, demonstrando a quantidade já coletada e o saldo do material no almojarifado.
6. Permitir que na coleta do atendimento da requisição seja possível acrescentar na quantidade atendida o valor 1 para o material coletado possibilitando a alteração da quantidade lida, em cada leitura feita.
7. Permitir efetuar o atendimento da requisição por meio da leitura do código de barras do produto ou leitura ou digitação do identificador da especificação do material, onde ao efetuar a leitura, é retornada as informações do material no almojarifado, como o código do material, descrição do material, código da especificação, descrição da especificação, unidade de medida e saldo do material no almojarifado, onde em cada leitura do material é acrescentado 1 na quantidade atendida do material e decrementando no app o saldo disponível no almojarifado (saldo virtual, onde o saldo é decrementado de fato ao atender a requisição).
8. Permitir que ao logar-se no sistema, o usuário possa estar selecionando o contexto do sistema, indicando a entidade que o usuário possui permissão, o exercício existente para esta entidade e o almojarifado que este usuário possui permissão, conforme permissão definida em Autorização de acesso ao almojarifado.
9. Permitir autenticar o app com o sistema Almojarifado, informando usuário, senha, acessando as demais funcionalidades do app caso o usuário e senha for válido.
10. Possibilitar que o usuário se deslogue do aplicativo, voltando para a área de login.
11. Permitir editar a quantidade já lida do material no atendimento da requisição, de forma manual ou por meio de uma nova leitura do material
12. Listar os itens da requisição selecionada, demonstrando o código da requisição, o código do material, descrição do material, código da especificação, descrição da



especificação, unidade de medida, quantidade pendente para atendimento, quantidade atendida e saldo do material no almoxarifado

13. Indicar ao usuário caso a quantidade do material já coletado para atendimento da requisição for maior que a quantidade requisitada

14. Listar as requisições recebidas no almoxarifado que ainda não foram totalmente atendidas e nem canceladas, demonstrando o código da requisição, a data da requisição, o código do organograma requisitante, a descrição do organograma requisitante, o nome da pessoa requisitante e a situação da requisição.

15. Possibilitar relacionar o código de barras lido com uma especificação existente na requisição, caso não existir nenhuma especificação que contenha o código de barras lido. Para relacionar, o usuário poderá buscar o material pelo código ou descrição do material e código ou descrição da especificação. Funcional apenas com acesso a internet.

16. Permitir finalizar o atendimento da requisição pelo app, gerando uma saída automaticamente. Esta funcionalidade somente deverá estar disponível caso houver conexão com internet. Ao finalizar, é utilizado automaticamente na movimentação uma natureza da movimentação do tipo "Saída" e classificação "Requisição".

---

## FROTAS E VEÍCULOS

1. Permitir que o registro de viagens, informando a data e horário de saída, data e horário de chegada, veículo, motorista, organograma, responsável, finalidade, observações e anexos.

2. Permitir o registro dos gastos com veículos ou equipamentos, informando a data e horário da despesa, número da ordem, origem, caso se trate de licitação, estoque ou terceiros, veículo ou equipamento, motorista, organograma, fornecedor, número do documento.

3. Possibilitar a consulta de dados constantes no sistema de Folha para cadastramento dos motoristas.

4. Permitir registrar veículos com informações provenientes do cadastro de bens do município.

5. Permitir interação com o Portal da Transparência.

6. Possibilitar o envio de dados para o Portal do Gestor.

7. Possibilitar a geração automática de uma despesa, a partir da ordem de abastecimento.

8. Possibilitar o cadastramento dos materiais a serem utilizados/consumidos pelos veículos e equipamentos, como lubrificantes, combustíveis, pneus.

9. Possuir controle sobre abastecimentos e gastos dos veículos feitos fora e dentro da entidade controlando o saldo dos materiais.

10. Controlar automaticamente a substituição de marcadores (hodômetros e horímetros) por meio das movimentações do veículo.



11. Propiciar registrar o controle de quilometragem dos veículos, informando o motorista, o setor requisitante, a distância percorrida, a data/hora, a quilometragem de saída e de chegada.
12. Permitir o registro das ocorrências envolvendo os veículos ou equipamentos, como troca de hodômetro, acidentes, entre outros, registrando as respectivas datas.
13. Permitir a inclusão de documentos e/ou imagens nas ocorrências lançadas para os veículos, devendo ser armazenadas no próprio banco de dados e possibilitando sua visualização pelo próprio cadastro.
14. Permitir o cadastramento dos tipos de ocorrências indicando se o tipo de ocorrência se refere a uma adaptação no veículo ou não.
15. Permitir cadastrar ordens de serviço para os veículos da entidade.
16. Controlar as trocas de óleo efetuadas nos veículos, identificando o tipo da troca (caixa diferencial, motor ou torque).
17. Permitir a definição dos tipos de taxas e licenciamentos, trazendo como padrão IPVA, DPVAT e Licenciamento Anual.
18. Permitir cadastrar informações de pagamento do IPVA dos veículos.
19. Permitir cadastrar seguradoras e apólices de seguros (com valor de franquia e valor segurado) para os veículos.
20. Permitir o cadastro de licenciamentos dos veículos com informação da data/valor do licenciamento e seguro obrigatório, possibilitando a emissão do relatório por período e veículo.
21. Permitir controlar as trocas de pneus com identificação da posição dos pneus trocados (dianteira/traseira/todos) incluindo tipo da troca (novo/recapagem).
22. Propiciar inserir as informações dos funcionários que possuem carteira de habilitação.
23. Propiciar a geração de relatórios dos dados cadastrais alimentados ao sistema como veículos, centro de custos, funcionários, fornecedores, ocorrências, despesas, materiais.
24. Controlar produtividade dos veículos com avaliação de desempenho de cada um, emitindo relatório demonstrando os litros consumidos, a média e avaliando o consumo do veículo (baixo, normal ou alto).
25. Emitir planilhas para preenchimento das viagens dos veículos, contendo ao menos os seguintes campos: centro de custo requerente, placa do veículo, quilometragem de saída e de chegada, nome do motorista e data/hora de saída e chegada.
26. Propiciar emitir planilhas para preenchimento das ordens de abastecimento, contendo ao menos os seguintes campos: motorista, placa do veículo, fornecedor, material/serviço.
27. Permitir a pesquisa rápida de ordens de abastecimento ou serviços registrados pelo número da ordem, descrição do veículo e nome do motorista.
28. Permitir o cadastro de veículos com informações detalhadas como: marca e modelo do veículo, potência do motor, cilindradas, tipo de combustível utilizado, além da classificação (passageiro, carga, tração), capacidade volumétrica de combustível e informações extras como centro de custo e materiais que o veículo necessita.

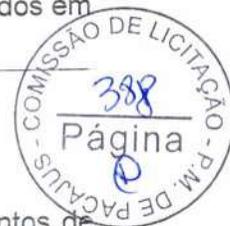
29. Possuir o cadastramento de reservas de veículos por centro de custo e por funcionário registrando a data da reserva e o período que o veículo será reservado, e a finalidade (serviço, viagem, manutenção).
30. Permitir que o usuário cadastre os tipos de finalidades das reservas de veículos, devendo apresentar tipos padrões como serviço, viagem e manutenção.
31. Propiciar controle de vencimentos do licenciamento dos veículos, em painel dinâmico, com possibilidade de alteração de dados diretamente pela lista.
32. Propiciar controle de motoristas em painel dinâmico, com possibilidade de alteração de dados diretamente pela lista.
33. Permitir o vínculo de motoristas a determinado veículo ou equipamento.
34. Permitir salvar os relatórios em formato PDF simples, possibilitando que sejam assinados digitalmente.
35. Permitir controlar os serviços que são realizados utilizando os veículos da entidade.
36. Propiciar efetuar o cadastro das cidades que abrangem a competência da entidade.
37. Permitir a emissão de relatórios com as informações que contemplam o cadastro de veículos detalhando dados como os materiais utilizados pelos veículos.
38. Propiciar inserir as despesas nos lançamentos dos gastos com os veículos da entidade, como nas ordens de abastecimento e serviço.
39. Permitir inserir as informações dos seguros firmados para os veículos.
40. Propiciar efetuar o controle do registro das saídas e retornos dos veículos.
41. Propiciar o controle de manutenção dos veículos através de painel interativo com filtros.
42. Propiciar emitir planilhas para preenchimento das ordens de serviço, contendo os seguintes campos: motorista, placa do veículo, fornecedor, material/serviço.
43. Propiciar realizar o registro das ordens de prestação de serviços que são realizados utilizando os veículos da entidade.
44. Permitir a inclusão de anexos ao cadastro do veículo, possibilitando anexar, fotos, documentos do veículo, multas, pagamentos e demais arquivos que sejam necessários. Deve permitir arquivos nas seguintes extensões: png, bmp, jpg, gif, doc, docx, txt, ppt, pptx, xls, xlsx, pdf, odt, ods, dwg.
45. Permitir a troca de entidade e/ou exercício sem encerrar o sistema.
46. Permitir a configuração dos órgãos e unidades orçamentárias.
47. Permitir o cadastro de atividades de manutenção preventivas recomendadas pelo fabricante, emitindo check-list para verificação de sua execução e checklist em tecnologia mobile para gestão da frota.

---

## APP FROTAS

01. Disponível para tablets e smartphones, o app pode ser usado a qualquer hora e lugar.

02. O checklist pode ser feito em modo off-line, pois os dados são sincronizados na nuvem quando a conexão com a internet é restabelecida.
03. o aplicativo deve possuir um visual intuitivo e que permita a inspeção dos itens do veículo previamente definidos pelo gestor da frota.
04. O aplicativo deve permitir que o próprio motorista informe se o item está "Conforme" (adequado para condução) ou se está "Não conforme", identificando falhas que devem ser corrigidas.
05. O aplicativo deverá permitir fazer fotos e observações dos problemas encontrados em veículos e equipamentos, acionando a câmera do dispositivo no próprio app.



## FOLHA DE PAGAMENTO

1. Dispor de ambiente centralizado, que permita realizar todos os processamentos de cálculo de folha, ações de lançamentos de variáveis de cálculo, consulta e fechamento.
2. Conter rotina de configuração de parâmetros da Previdência Social (RGPS) assim como códigos e os percentuais que são utilizados na geração de valores.
3. Permitir limitar o acesso de usuários às informações de funcionários de determinados grupos funcionais, organogramas e/ou vínculos empregatícios.
4. Flexibilizar as configurações da folha de acordo com a necessidade e método utilizado pela prefeitura.
5. Possuir validação do dígito verificador de inscrições do PIS/PASEP e CPF no cadastro de pessoas.
6. Permitir cadastrar e vincular dependentes no cadastro de pessoas informando o tipo de dependência, data inicial e final.
7. Dispor de cadastro de dependentes, que contemple no mínimo, os seguintes campos: nome do dependente, CPF, RG, data de nascimento, estado civil, grau de instrução, grau de parentesco, deficiências, dependências de salário-família, IRRF Pensão alimentícia.
8. Permitir o gerenciamento dos dependentes dos servidores para fins de salário família e imposto de renda, pensão judicial, realizando a baixa automática na época devida, conforme limite e condições previstas para cada dependente.
9. Controlar a lotação e localização física dos servidores.
10. Permitir o registro de feriados fixos, variáveis e pontos facultativos com abrangência nacional, estadual e municipal.
11. Permitir ordenar a listagem do cadastro de feriados por qualquer campo da listagem.
12. Possuir cadastro de endereçamento.
13. Permitir registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente a admissão do funcionário, através da informação do ato.
14. Permitir indicar para cada funcionário substituto, quem está substituindo.

15. Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente a prorrogação de contrato de servidores com contratos de prazo determinado, através da informação do ato.
16. Permitir o controle dos planos previdenciários ou assistenciais a que cada servidor esteve ou está vinculado, por período, podendo registrar o número da matrícula do servidor no plano.
17. Permitir registrar os vínculos previdenciários dos funcionários, planos, matrículas e período de permanência. Entende-se por vínculo previdenciário: o plano de previdência ou assistencial ao qual o funcionário está vinculado.
18. Controlar informações referentes aos estagiários vinculados com a entidade, bem como sua escolaridade e outros aspectos para acompanhamento do andamento do estágio.
19. Possuir cadastro de autônomos que prestam serviços à entidade, permitindo registrar a data e o valor de cada serviço prestado.
20. Permitir o controle dos períodos aquisitivos de férias, controle dos lançamentos, suspensões e cancelamentos por funcionário conforme configuração.
21. Controlar os períodos aquisitivos de férias em relação a quantidade de dias disponíveis para o gozo de férias.
22. Permitir visualizar as faltas e os descontos de faltas que o funcionário teve dentro do período aquisitivo de férias e propiciar o lançamento destas faltas.
23. Permitir calcular o pagamento das férias antecipadamente.
24. Permitir cadastrar grupos funcionais visando a flexibilização no controle de funcionários, já que dentro do organograma da entidade não se permitem controles adicionais por espécie de contratação ou características comuns de determinado grupo.
25. Registrar os tipos de administração, armazenando histórico das alterações realizadas atendendo a exigência legal do E-Social. Entende-se por tipo de administração as várias formas de gerenciamento das entidades.
26. Permitir diferentes configurações de férias por cargo.
27. Cadastrar níveis salariais, permitindo definir a ordem de progressão das classes e referências, informar uma classe ou referência com tamanho menor que a máscara definida no plano salarial.
28. Possuir processo de progressão salarial automatizado, alterando os níveis salariais e salários dos funcionários de forma automática.
29. Permitir a execução e alteração da data de pagamento de funcionário ou grupo de matrículas que já tenham o processamento da folha calculado.
30. Permitir, através de consulta em tela, verificar os parâmetros utilizados na geração do cálculo da folha.
31. Permitir importar eventos de cálculo da folha.
32. Manter as respectivas informações de progressão salariais registradas no histórico salarial do servidor, com os atos publicados para cada servidor ao longo de sua carreira.

33. Permitir registrar todas as informações referentes aos atos legais associados as movimentações cadastrais do funcionário. Por meio desses dados são gerados os registros a serem enviados para o TCE. Os registros desse cadastro podem ser gerados automaticamente pelo sistema, caso seja informado o código do ato durante o cadastramento de uma movimentação (admissão, alteração de cargo, alteração salarial, demissão/exoneração etc.). Esse cadastro, também, pode ser feito manualmente, bastando para isso, cadastrar a movimentação de pessoal no próprio cadastro.
34. Permitir o cadastro dos tipos de movimentação de pessoal. Estas movimentações servem para alimentar o registro funcional, e para gerar informações necessárias ao TCE. De maneira geral, cada alteração cadastral-alterações salariais, de cargo, de lotação, admissão, exoneração ou demissão, aposentadoria, falecimento, transferências, entre outros - sofrida pelo funcionário, pode ser considerada um tipo de movimentação de pessoal.
35. Permitir a reintegração de funcionário demitido/exonerado por decisão judicial ou administrativa, sendo possível reutilizar a mesma matrícula.
36. Permitir a configuração das tabelas de cálculo, podendo o usuário incluir novas tabelas, definir a quantidade de faixas e ainda nomear essas tabelas de acordo com sua necessidade (INSS, IRRF, salário-família, piso salarial, entre outras).
37. Permitir copiar os dados de uma outra tabela para que sejam realizadas as devidas alterações, conforme legislação.
38. Permitir a configuração de quais proventos e descontos devem ser considerados como automáticos para cada tipo de cálculo (mensal, férias, complementar etc.) e adicionar as restrições para o cálculo.
39. Permitir o cadastro e manutenção de eventos dos tipos: proventos, descontos e eventos informativos que servem somente para realizar o cálculo interno não havendo crédito ou débito do salário pago ao funcionário.
40. Permitir que no cálculo individual, seja possível realizar a consulta de cálculo com todos os proventos, descontos e valor líquido, disponibilizando também a data de admissão, cargo, dados bancários, nível salarial, salário-base, quantidade de dependente de salário-família e imposto de renda.
41. Permitir a configuração de todas as fórmulas de cálculo em conformidade com as legislações vigentes da entidade.
42. Permitir buscar o valor de campos adicionais na fórmula do evento da folha.
43. Permitir que o espaço disponível para a inclusão das fórmulas possa ser expandido e permita utilizar um tema visual escuro.
44. Permitir a inclusão e configuração de motivos de rescisão e respectivas verbas rescisórias, assim como respectivos códigos a serem gerados para RAIS, CAGED, SEFIP e saque do FGTS.
45. Permitir configurar o cálculo da provisão de férias e 13º salário, adicionando novos eventos que incidam no cálculo da entidade, ou alterar o processo de provisionamento para tratar os eventos principais como médias e/ou vantagens.

46. Permitir a configuração dos proventos para cálculos de férias, rescisão, 13º salário, abono pecuniário e avisos prévios referentes às médias e vantagens percebidas pelos servidores.

47. Possibilitar o lançamento de proventos e descontos para determinado período, permitindo o lançamento coletivo ou individual.

48. Possuir bloqueio para evitar o cálculo da folha para matrículas demitidas ou com benefícios cessados.

49. Permitir estipular as regras para "cancelamento" dos períodos aquisitivos de férias conforme as normas previstas em estatuto e/ou lei regulamentada. Motivos que o funcionário perde o direito às férias.

50. Permitir estipular as regras para "suspensão" do período aquisitivo de férias conforme normas previstas em estatuto e/ou lei, para que o período de aquisição de funcionário seja postergado a data final.

51. Permitir a configuração de Férias, informando para cada configuração quantidade de meses necessários para aquisição, quantidade de dias de direito a férias a cada vencimento de período aquisitivo, quantidade de dias que podem ser abonados, configuração de descontos de faltas, ou seja, informar para cada configuração de férias as faixas para descontos de faltas em relação aos dias de direito do período aquisitivo.

52. Permitir cadastrar tipos de diárias e o seu respectivo valor conforme o cargo.

53. Possuir rotina de cálculo automático de rescisão para funcionários com vínculo de prazo determinado, na competência em que expira o contrato.

54. Possuir rotina para processamento de cálculos de férias individuais e férias coletivas.

55. Permitir o desconto de faltas no pagamento das férias.

56. Permitir o pagamento do 13º salário simultaneamente com as férias.

57. Permitir calcular individualmente para o funcionário as verbas rescisórias e excluir rescisões.

58. Permitir que o usuário realize cálculos de horas.

59. Permitir calcular para vários funcionários, as verbas rescisórias.

60. Permitir calcular uma rescisão complementar para funcionários que tiverem a rescisão calculada.

61. Permitir recalcular a folha. Esta opção poderá realizar recálculo de folhas que já estão calculadas, ou seja, não poderá permitir a realização de cálculo novo para uma matrícula que não tenha folha calculada para solicitar recálculo.

62. Controlar os afastamentos do funcionário.

63. Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente aos afastamentos do funcionário, através da informação do ato.

64. Permitir a consulta dos dados de afastamentos contendo os registros de alteração de dados de cada afastamento.





65. Registrar todo o histórico salarial do servidor, registrando a movimentação de pessoal referente às alterações salariais do servidor, através da informação do ato.
66. Permitir o registro histórico das alterações realizadas no cadastro de eventos de folha.
67. Calcular alterações salariais de modo coletivo ou para níveis salariais do plano de cargos.
68. Propiciar a adição de classes e referências através do histórico de cargos, salários, informações e níveis salariais.
69. Permitir o cadastro de tipos de cargos.
70. Permitir alterar a classificação do tipo de cargo, desde que a classificação atual ou a nova não seja a de comissionado.
71. Permitir a progressão salarial dos planos salariais ajustados para todos os funcionários que se encontram no plano especificado.
72. Permitir a inserção de dados adicionais, possibilitando informar novos campos para o cadastro de níveis salariais conforme a sua necessidade.
73. Emitir o resumo da folha por período com todos os tipos de proventos e descontos gerados na folha, mostrando o valor total e a quantidade total de funcionários. Além disso, permitir selecionar as informações, assim como agrupar os dados, e ordená-los.
74. Permitir a emissão de guia de recolhimento do IRRF, possibilitando a escolha do tipo de impressão e a seleção das informações.
75. Permitir a emissão da guia de recolhimento de INSS das folhas de pagamento calculadas.
76. Permitir a configuração dos eventos que comporão os valores de alguns campos do arquivo da RAIS.
77. Permitir a consulta do cálculo das médias e vantagens que o servidor recebeu em férias, 13º salário ou rescisão de contrato.
78. Permitir a reestruturação da classificação institucional de um exercício para outro através da mudança de organogramas.
79. Permitir copiar funcionários demitidos para realizar a readmissão individual.
80. Permitir a integração das informações da folha de pagamento dos servidores, com o sistema de contabilidade.
81. Permitir a integração com o sistema de contabilidade para geração automática dos empenhos e ordens de pagamentos da folha de pagamento e respectivos encargos patronais.
82. Possibilitar integração entre os sistemas Folha e o Portal da Transparência.
83. Permitir configurar o envio dos dados para o Portal da Transparência.
84. Permitir consultar os cálculos efetuados no sistema de acordo com a competência informada e o processamento para cada funcionário.

85. Permitir consultar os contratos, períodos e situações que a pessoa se encontra nos registros informados.
86. Permitir cadastrar as informações: do pessoal de contato com o E-Social, dados da entidade, para serem enviados ao E-Social.
87. Permitir informar qual a empresa que fornece o software para a entidade.
88. Permitir a configuração do envio de dados para o sistema eSocial.
89. Permitir o cadastro dos dados estrangeiros da pessoa.
90. Permitir registrar casos de moléstias graves por meio do CID à pessoa, com data inicial e data final quando for o caso. Estas informações servem de base para a isenção do I.R.R.F por moléstia grave.
91. Ter cadastro de servidores com todos os campos exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego e possibilitar, inclusive, a dispensa do livro de registro dos servidores, conforme Portaria nº 41, de 28 de março de 2007.
92. Registrar os atos e todas as movimentações de pessoal do servidor, tais como: alterações salariais, alterações de cargo, admissão, rescisão, aposentadoria, afastamentos conforme a solicitações do TCE.
93. Permitir a visualização de todas as movimentações de pessoal de forma cronológica ocorridas no período de permanência do servidor no município.
94. Permitir importar o arquivo do SISOBI (Sistema de Controle de Óbitos). Serve para atender ao convênio firmado entre o Ministério da Previdência Social e os governos estaduais e municipais do Identificar as pessoas falecidas para cessar o pagamento de aposentados e pensionistas.
95. Permitir o reajuste salarial para aposentados e pensionistas por morte por nível e por matrícula.
96. Permitir cadastrar informações de alguns tipos de afastamentos para atender a exigências do E-Social.
97. Permitir às entidades uma forma de identificar possíveis divergências entre os cadastros internos das empresas, o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e o Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, a fim de não comprometer o cadastramento inicial ou admissões de trabalhadores no E-Social, através da extração dos dados conforme layout disponibilizado pelo E-Social.
98. Permitir a atualização de dados cadastrais de pessoas físicas.
99. Permitir a adição de uma formação no cadastro de pessoas físicas.
100. Permitir o cadastro histórico de pessoas físicas.
101. Permitir a inclusão, alteração e exclusão do histórico vigente de cadastro de pessoas físicas, permitindo ainda que os históricos retroativos sejam incluídos ou alterados.
102. Gerar em arquivo as informações referentes a GRRF.
103. Gerar a GFIP em arquivo, permitindo inclusive a geração de arquivos retificadores (RDE e RDT).



104. Gerar em arquivo magnético a relação de todos os servidores admitidos e demitidos na competência ou dia informado (CAGED).
105. Emitir informações que comprovem o rendimento e retenção de imposto de renda retido na fonte.
106. Gerar o arquivo com a relação dos funcionários para a DIRF, conforme exigências da Receita Federal.
107. Permitir a configuração de envio da DIRF e Comprovante de Rendimentos, contendo os dados legalmente exigidos, permitindo informar quais eventos devem ser agrupados.
108. Permitir a consulta dos CBOs por níveis agrupados, a fim de facilitar a busca pelo CBO desejado.
109. Permitir gerar o arquivo com a relação dos funcionários para RAIS, informando o mês base para a remuneração dos funcionários.
110. Permitir gerar informações de dados cadastrados no sistema para atendimento das exigências legais do TCE.
111. Permitir a exportação de arquivos para o TCE e outros órgãos e instituições interessadas.
112. Permitir a criação de seus próprios tipos de bases.
113. Permitir o controle da progressão funcional e promoções de cargos do servidor.
114. Permitir a exibição da vida funcional do servidor em uma única tela.
115. Possuir o quadro de cargos, possibilitando informar a descrição, percentual mínimo, ato de criação, ato do percentual mínimo, ato de revogação.
116. Permitir o lançamento de faltas para desconto em folha de pagamento e na tabela de gozo das férias.
117. Permitir a cópia de eventos de folha existente.
118. Permitir a emissão de relatório de escala de férias.
119. Permitir o cadastramento de ACT's com campo específico para gerar a rescisão automática ao final do contrato celebrado.
120. Permitir o cadastramento de aposentados pelo município no sistema com particularidades que os diferenciam dos demais funcionários, como vínculos, datas de concessões, e tipo de cálculo e forma de lançamento a ele aplicadas.
121. Permitir o controle dos períodos aquisitivos de férias, suas suspensões e cancelamentos, obedecendo ao estatuto do servidor.
122. Permitir geração de informações ao sistema SIOPE do Ministério da Educação.
123. Permitir o cadastro de servidores em diversos regimes jurídicos, como: celetistas, estatutários, contratos temporários, emprego público, estagiário e cargos comissionados.
124. Permitir a prorrogação de contratos temporários de forma individual ou coletiva.

125. Permitir a emissão da ficha de dados cadastrais dos servidores.
126. Permitir a geração e o envio dos dados de usuário e senha dos servidores criados a partir do sistema por e-mail.
127. Possibilitar aos usuários redefinir a senha de acesso em qualquer momento.
128. Permitir a criação de campos personalizados para alguns cadastros do sistema a partir de ferramenta própria para a criação de novos campos.
129. Permitir a parametrização das rubricas do e-social com as bases legais (IRRF, INSS, FGTS).
130. Permitir a geração do arquivo da RAIS.
131. Permitir exportação do arquivo MANAD.



### **RECURSOS HUMANOS**

1. Possibilitar a inclusão de responsáveis titulares e temporários em um cadastro de organogramas.
2. Permitir ao superior imediato responder os questionários de avaliação de desempenho de seus servidores subordinados.
3. Possibilitar a geração de movimentações de pessoal proveniente do registro de pensionistas.
4. Possuir cadastro que permita registrar dados de acidentes de trabalho, entrevista com o servidor e testemunhas do acidente.
5. Possibilitar o lançamento de atestados, dispondo de campos que permitam cadastrar a matrícula, data inicial, data final, data retorno, duração, CID e o local de atendimento.
6. Sugerir lançamento de atestado para todas as matrículas ativas do servidor.
7. Permitir cadastrar empresas fornecedoras de vale-transporte, instituições médicas e de ensino, operadoras de planos de saúde, sindicatos e empresa geral. As informações mínimas para o cadastro devem ser: CNPJ, tipo da empresa e porte, razão social, nome fantasia, registro nº (NIRE), inscrição municipal, inscrição estadual, endereço, telefone, e-mail e dados do responsável.
8. Permitir visualizar as notificações subdivididas por não lidas, lidas e em andamento.
9. Possibilitar registrar processo de aposentadorias e pensões, permitindo documentar os trâmites legais, desde o início da análise até o deferimento.
10. Permitir que seja realizado o reajuste salarial para aposentados e pensionistas, por morte, por nível e por matrícula.
11. Possibilitar a geração de aprovação e classificação de candidatos de concurso público ou processo seletivo.
12. Permitir o registro e gerenciamento dos Equipamento de Proteção Individual - EPI, dispondo de controle de entrega.

13. Permitir a disponibilização de vagas para cargo que a administração necessita, possibilitando subdividir a quantidade de vagas entre as áreas de atuação e organogramas.
14. Permitir a visualização de empréstimos consignados. Consultar os cálculos efetuados no sistema de acordo com a competência informada e o processamento dela para cada funcionário.
15. Possibilitar a criação de campos personalizados para os principais cadastros do sistema, conforme a necessidade do Município.
16. Permitir o controle de funcionários substituídos e substitutos, facilitando o acompanhamento no período de substituição, permitindo a realização de alterações individuais.
17. Permitir cadastrar a monitoração biológica através do cadastro de Atestado de Saúde Ocupacional, com identificação das consultas e exames periódicos, admissionais, demissionais e outros.
18. Possibilitar o controle de contratos temporários, permitindo visualizar todos os contratos temporários, realizar seleção e aplicar alterações em lote, como prorrogar o contrato, agendar o cálculo ou alterar o contrato.
19. Possuir registro para cadastramento das deficiências dos servidores.
20. Possibilitar cadastrar diárias de diferentes naturezas e valores.
21. Permitir o cadastro de concurso público ou processo seletivo.
22. Possibilitar a importação de pessoas candidatas de concurso público.
23. Permitir alterar os dados de candidato existente em qualquer etapa do concurso.
24. Possuir as informações necessárias do concurso para a prestação de contas.
25. Permitir a demonstração de histórico de movimentações de cada etapa do período convocatório.
26. Permitir informar no cadastro do funcionário, o local onde trabalhará.
27. Permitir cadastrar experiências anteriores, e suas respectivas contribuições previdenciárias.
28. Permitir o registro e controle dos benefícios de vale-alimentação.
29. Possibilitar a importação de valores de vale-alimentação.
30. Permitir o lançamento de vale-alimentação para uma seleção de matrículas, permitindo atribuir o valor de vale-alimentação e de desconto individualmente, bem como a atribuição de um valor geral a todos da seleção.
31. Possibilitar o registro da concessão de diárias de viagem para os servidores.
32. Possibilitar o cadastro de cursos, seminários, congressos, simpósios e outros treinamentos, definindo área de atuação, a instituição de ensino, duração, carga horária e outras informações.
33. Permitir que os servidores efetuem solicitações de cursos de aperfeiçoamento. As solicitações podem ser registradas e, posteriormente, canceladas ou recusadas.

34. Permitir a criação de ficha para incluir todas as passagens dos servidores na área médica e área da segurança.
35. Permitir o registro referente a formação acadêmica dos servidores no cadastro de pessoas físicas.
36. Permitir cadastrar e configurar a licença prêmio, possibilitando criar faixas de períodos para a geração de aquisição de licença prêmio; informar os tipos de afastamentos que poderão ser prorrogadas as licenças através das suspensões; informar um ou mais formas de cancelamentos da licença prêmio; informar se ao ocupar um cargo comissionado deve-se cancelar a licença prêmio; informar as movimentações que serão geradas na aquisição ou concessão da licença prêmio; informar o tipo de afastamento que será gerado o afastamento de licença prêmio de forma automática.
37. Permitir a organização de datas dos períodos, acionados pela remodelagem de período aquisitivo de licença prêmio, alterados em decorrência de afastamentos, ocupação de cargo comissionado, ocasionando suspensões ou cancelamentos.
38. Permitir manter a nomenclatura do cargo efetivo no cadastro funcional de servidor efetivo que exerça cargo em comissão ou função comissionada, incluindo o registro do cargo ou função.
39. Possuir tela integrada ao processo seletivo, que permita realizar o controle de inscrições e os aprovados (com nomeação automática para os aprovados), sem necessidade de digitar novamente informações pessoais.
40. Permitir o cadastro dos processos seletivos, incluindo os candidatos inscritos, indicando o cargo para o qual o candidato se inscreveu, se foi aprovado ou não, sua classificação e a nota final.
41. Permitir a emissão do formulário CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho, já preenchido pelo sistema, com a padronização de acordo com a norma legal, permitindo a parametrização do cálculo automático dos descontos referentes à licença de acompanhamento.
42. Possuir cadastro de atestados médicos com a informação do CID (Código Internacional de Doenças)
43. Permitir o registro de cargos, com controle histórico das alterações, possibilitando registrar informações gerais vinculadas ao ato, tipo do cargo, quadro de vagas, grau de instrução mínimo exigido, configuração de férias, CBO, acúmulo de cargos, dedicação exclusiva e contagem especial de tempo de serviço.
44. Permitir o planejamento de cursos, com programa, carga horária, data de realização, local de realização, ministrante e número de vagas disponíveis.
45. Possuir cadastro de capacitações e formações, informando o nível: aperfeiçoamento, médio, técnico, superior, especialização, mestrado e doutorado, e permitindo relacionar com o órgão de classe da categoria e relacionar as áreas de atuação da profissão.
46. Possibilitar a configuração da prorrogação e do cancelamento do período aquisitivo de adicionais, em decorrência de afastamentos.
47. Permitir a inclusão de novas classificações de tipos de afastamentos.

48. Permitir o lançamento de licenças por motivo de doença, acidente de trabalho atestado de horas, sem prejuízo na frequência diária do servidor.
49. Possibilitar o registro das rotas de transporte utilizadas pelos servidores, e seus respectivos valores unitários, a fim de definir os valores do benefício de vale-transporte. Ao definir as rotas, deve-se permitir informar a empresa de transporte, meio de transporte, perímetro, linha e valor.
50. Permitir o cadastramento de planos de saúde, informando a tabela de valores dos planos por faixa etária, tabelas de subsídios dos servidores e dependentes, além dos valores de adesão ao plano.
51. Permitir a inclusão do benefício de plano de saúde para as matrículas de funcionário, estagiário, aposentado e pensionista.
52. Permitir a geração de adesão de plano de saúde para beneficiários no mês de ingresso do mesmo ao plano de saúde, independentemente do dia do mês.
53. Permitir configuração de faixas de planos de saúde por aniversário ou no mês posterior.
54. Permitir a apresentação da data final do plano de saúde na listagem dentro de matrículas.
55. Possibilitar uso mais de um adicional por matrícula.
56. Permitir a gestão de ocorrências disciplinares, possibilitando a consulta e o cadastro de elogios, advertência e suspensão de funcionário. Ao registrar uma ocorrência deverá permitir informar a data, funcionário, tipo, responsável, ato, motivo, testemunhas.
57. Permitir a gestão de todos os empréstimos cedidos aos servidores, possibilitando acompanhar as baixas realizadas
58. Permitir o registro dos horários de trabalho realizado pelo trabalhador
59. Permitir o cadastro dos afastamentos por motivo de doença, acidente de trabalho, cessão e atestado de horas, sem prejuízo na frequência diária do servidor.
60. Permitir cadastrar verbas para realizar os descontos de empréstimos na folha de pagamento de forma automática.
61. Permitir o cadastro da tabela salarial conforme legislação municipal, contemplando progressões horizontais e verticais, viabilizando a vinculação da faixa salarial dos cargos.
62. Permitir a gestão de afastamentos dos funcionários de forma centralizada, possibilitando o acompanhamento de todo o histórico de afastamento de uma matrícula.
63. Permitir o cadastro de atos legais da entidade, como leis, portarias, decretos, requisições estabelecidos pelo órgão.
64. Permitir o registro dos vencimentos dos processos de aposentadorias e pensões.
65. Permitir visualizar a movimentação de pessoal ocorrida durante o período de permanência do servidor na entidade.
66. Possibilitar o registro de afastamentos para funcionários e estagiários, ativos no sistema.

67. Permitir o registro de vínculos empregatícios, permitindo criar um agrupador entre os funcionários e a entidade. No registro do vínculo deve possibilitar informar a descrição, regime trabalhista, regime previdenciário, categoria do trabalhador, categoria do SEFIP, vínculo temporário, motivo da rescisão, data final obrigatória, o envio ao CAGED, envio para RAIS e código RAIS e se gera licença-prêmio.
68. Possibilitar que no ambiente de controle de período aquisitivo de licença prêmio seja possível acionar a rotina de remodelagem, onde aplica-se os ajustes de cancelamento e suspensão, conforme as definições da configuração de licença prêmio.
69. Permitir registrar a divisão hierárquica dos setores, informando onde os servidores desempenham suas atividades laborais considerando os fatores de riscos
70. Permitir registrar a informação do motivo da alteração salarial, além de possibilitar a criação de novos motivos.
71. Possibilitar que o processamento de remodelagem do período de licença prêmio seja executado em segundo plano e que o usuário seja notificado quando do término do processamento.
72. Permitir o lançamento automático de afastamento do servidor nos períodos de férias e licença prêmio.
73. Possuir cadastro de servidores com todos os campos exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e que possibilite, inclusive, a dispensa do livro de registro dos servidores, conforme Portaria nº 41 de 28/03/2007, além de permitir a inserção de novos campos para cadastramento de informações adicionais.
74. Impedir a admissão de pessoas que têm a escolaridade inferior àquela exigida na configuração do cargo informado.
75. Permitir o registro de averbação das experiências anteriores e dos contratos de trabalho, para adicional, licença prêmio, tempo de serviço e carreira.
76. Permitir inserir o benefício de empréstimos para as matrículas de funcionário, estagiário, aposentado e pensionista.
77. Permitir o registro de níveis salariais com controle de histórico, possibilitando compor suas variações de classe e referência dentro do nível.
78. Permitir registrar todas as configurações das estruturas de níveis das lotações físicas utilizadas para determinar o local de trabalho do servidor na entidade.
79. Permitir escolher a melhor forma de aplicação de subsídios para os servidores e dependentes, podendo ser pelo salário contratual, tempo de serviço, idade e data de admissão
80. Permitir o lançamento de mais de um período de gozo para o mesmo período aquisitivo de licença prêmio.
81. Possibilitar que no ambiente de gestão do período aquisitivo de licença prêmio, permita o registro período de gozo e/ou abono da licença prêmio.
82. Permitir configurar os valores de adicional de tempo de serviço, podendo configurar a progressão e o limite máximo do percentual recebido.

83. Permitir o registro da quantidade de vale-transportes diário ou mensal utilizado pelo servidor no percurso de ida e volta ao local de trabalho.
84. Possibilitar a vinculação de atestados médicos nos afastamentos decorrentes de acidentes de trabalho ou doenças.
85. Disponibilizar ambiente que possibilite realizar o cálculo das despesas de vales-transporte para os funcionários de forma individual ou coletiva.
86. Permitir o lançamento de licença prêmio em gozo e pecúnia para o mesmo período aquisitivo.
87. Permitir o registro de matrícula do tipo estagiário, onde deverá possibilitar o registro de informações relacionadas ao contrato do estágio.
88. Manter o cadastro de todos os períodos aquisitivos, possibilitando o registro da licença prêmio dos servidores, desde a admissão até a exoneração.
89. Possibilitar a consulta dos descontos dos planos de saúde do servidor.
90. Permitir a definição de plano de carreira do cargo, viabilizando a configuração do nível classe e referência salarial.
91. Permitir o registro de matrícula do tipo aposentado, possibilitando o preenchimento de dados de identificação e informações gerais.
92. Permitir a criação de empréstimo informando o valor da parcela e quantidade de parcelas.
93. Possibilitar a quitação antecipada de parcelas de empréstimo.
94. Possibilitar a realização da gestão de baixas das parcelas do benefício de empréstimos.
95. Permitir o uso de críticas cadastrais no cadastro de empréstimos.
96. Dispor de mecanismo que impeça o registro do cadastro do funcionário, quando existir campos não preenchidos que forem definidos como obrigatório.
97. Permitir o cadastro da configuração das regras que definem a aquisição do adicional de tempo de serviço.
98. Possibilitar o registro de processos administrativos para os servidores.
99. Permitir a emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, baseado no histórico do servidor, no layout da previdência social, de forma individual ou por grupo de funcionários.
100. Permitir editar os dados dos empréstimos que estiverem em andamento.
101. Permitir a criação do cadastro de Comissões Interna de Prevenção de Acidentes
102. Permitir a configuração de agendas e agendamentos relacionados à de Saúde e Segurança do Trabalho, permitindo navegar entre as competências do calendário, filtrar por dia, semana ou mês do ano, e por agenda, estabelecimento ou responsável.
103. Permitir a emissão de certidões e atestados de tempo de serviços previdenciários.